



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA

### DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados no Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas dos quadros da Secretaria Municipal de Educação e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no EDITAL Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

#### RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
622000687	Jamile Santos Santana	Professor de Inglês
622002331	Mila Santos Vasconcelos	Professor de Inglês
622001410	Caique Santos Gomes	Professor de Matemática
622002543	Cristiane De Souza Cabral	Professor de Matemática
622000988	Edilson Reis Gomes	Professor de Matemática
622003575	Eudes Marcos De Souza Ramos	Professor de Matemática
622001660	Jany Viana Neiva	Professor de Matemática
622003544	Joacy Lopes Filho	Professor de Matemática
622001378	Josely Santos Andrade	Professor de Matemática
622001922	Juliana Nascimento Dos Santos	Professor de Matemática
622003235	Karla Helene Haine Steffen	Professor de Matemática
622003329	Luciana Dos Santos Andrade	Professor de Matemática
622001748	Ludmila Santos Carvalho	Professor de Matemática
622002316	Maria Da Conceição Pereira Dos Santos	Professor de Matemática
622001151	Mirella Souza Silva Sabino	Professor de Matemática
622001105	Rafael Silva Oliveira	Professor de Matemática
622000676	Regivaldo Santos Silva Filho	Professor de Matemática
622001537	Sara Bartira Santos Souza Eça	Professor de Matemática
622003300	Tawana Telles Batista Santos	Professor de Matemática
622000274	Uanderson Silva Santos	Professor de Matemática
622001990	Wesley Igor Da Cruz Dos Santos	Professor de Matemática
622001204	Adila Da Silva Vaz	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000194	Adrielle Viana Ramos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE

622000155	Alan Alves Pereira Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000695	Aline Fraga De Oliveira	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003157	Aline Santos Ferreira	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002195	Almira Sena De Santana	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001614	Almirinha Mendes Leite	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003728	Amanda Pires Benevides	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001287	Ana Maria Cerqueira Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000447	Anatalia Oliveira De Souza	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003149	Andreza Souza Arruda	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003774	Andrezia Mercês Dos Anjos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000124	Antonia Simone Lima	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003714	Antonio Macedo Dos Santos Junior	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000075	Beatriz Dos Santos Andrade	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003200	Beatriz Pereira Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003712	Cailane Souza Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001156	Cleane Jesus De Oliveira	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002537	Daiane Amorim Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002040	Daiane Santiago Xavier	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001292	Danusa De Jesus Andrade Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003164	Darciane Vieira Barros	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001117	Elivane Andrade Ferreira	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002735	Élvis Nathan Muniz Araújo	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003683	Emanoela Souza Albuquerque	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003302	Fabia Luciana Silva Eliote Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002479	Francine Souza Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001594	Francisca Erica Feitosa E Sousa	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001973	Gabriela Ribeiro Gomes	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001000	Geovania Jesus Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003073	Helem Miranda Militão	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003623	Iara Souza Dos Santos Silva	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000094	Ingrid Dos Passos Gonçalves	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001713	Iolanda Gomes Da Silva	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001355	Isabel Pereira De Mato	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001911	Itana Santos Santana	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003237	Izan Souza Carvalho	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000851	Janmara Pereira Souza	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001945	Jaqueline Dos Santos Reis	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002020	Jaqueline Trindade Araujo	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000272	Jessica Dos Santos Souza	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000272	Jessica Dos Santos Souza	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001499	Jomária Rodrigues Souza	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003037	Josiana Lisboa Novaes Nunes	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002746	Jucenice Figueiredo Alves	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003396	Jupyrema Cardoso De Bulhoes	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003184	Kauanny Pereira Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001778	Keren Passos Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003606	Kívia Novaes Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE

622003901	Lais Coelho Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001421	Lavínia De Araújo Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001120	Leila Moraes Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003663	Leni Angelo Da Silva	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000487	Leticia Souza Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003749	Lílian Quaresma Santana	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003153	Louize Machado Santana	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000062	Luara Angelo Da Silva Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002343	Luyana Silva Cotrim	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000498	Manoela Queiroz Caliz	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001811	Maria Das Graças Moura Dias	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002581	Maria Jovelina De Souza Vieira Neta	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000758	Maria Luísa Da Silva Braz	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001729	Maria Zelia Sena De Oliveira	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000918	Marina Souza Melo	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000496	Marivalda Silva De Aragão	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001424	Marlene Ferreira Da Silva	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003014	Marlete Souza Melo	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000600	Mateus Henrique Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003582	Mirela Santos Queiroz	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001727	Miriam Carina Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000080	Mitali Flavianne Andrade Sousa	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001037	Naiane Machado Alves	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003453	Naiane Souza Lago	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002898	Nauseli De Souza Almeida	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002271	Priscila Sampaio	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000083	Priscila Sotero Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622003171	Priscila Souza Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001972	Rafaela Do Rosário Barbosa	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001405	Robson Luiz Felix Figueredo	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000032	Rosana De Andrade Fatel	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000598	Rosiedna Novaes Macedo	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000822	Simone Pereira Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000555	Stephanie Barreto Lima	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001645	Tairini Vieira Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000584	Tamires Escolastico Corrêa	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000519	Tânia De Almeida Fontes	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622000123	Thaianne Argôlo Ferraz Dos Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002099	Ucresia Andrade Torquato	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002700	Valéria Rocha Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001107	Vanessa Fonseca Santos	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622002383	Vanessa Santos Da Silva	Professor do Ensino Fundamental (anos iniciais), nas Escolas da SEDE
622001756	Almirinha Mendes Leite	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622002013	Caique Nascimento De Souza	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns

622001826	Gerlaine Santos Silva	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622000938	Izana Caires Melo	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622000323	João Pedro Rocha Castro	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622003498	Laiane Pereira Reis	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622003741	Marcos Henrique De Jesus Valverde	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622002003	Reinaldo Santos Silva	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns
622000256	Tiago Alves Dos Santos	Profissional de apoio escolar da Educação Especial para atuar em classes comuns

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Cargo: Professor de Inglês**

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

O questionamento da supracitada questão solicita que o candidato indique qual das alternativas dadas NÃO faz parte dos Temas Integradores do DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. Nas alternativas indicadas apresentam dois temas que não constam no documento: **Ética e Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto não há uma resposta correta, e a questão deve ser anulada.**

Fontes:

- Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental (v. 1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. 484 p
- <http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/documentocurricularbahiaversaofinal.pdf>

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O trecho a que a questão faz referência se dá em *“Even Donald Trump is a fan - he was reportedly due to play the US president in a Sharknado film, before becoming the actual president”*. Em tradução livre, tem-se que *“Até Donald Trump é um fã - ele supostamente, segundo informações, interpretaria o presidente dos EUA em um filme de Sharknado, antes de se tornar o verdadeiro presidente”*. Isto é, o texto não fala que Donald Trump atuou em Sharknado, não gosta de filmes de tubarão ou se tornou amigo de Steven Spielberg, senão que ele quase interpretou o presidente dos Estados Unidos em Sharknado.

Fonte:

- o próprio texto.

BRANCA
22

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O trecho a que a questão faz referência se dá em “*Even Donald Trump is a fan - he was reportedly due to play the US president in a Sharknado film, before becoming the actual president*”. Em tradução livre, tem-se que “*Até Donald Trump é um fã - ele supostamente, segundo informações, interpretaria o presidente dos EUA em um filme de Sharknado, antes de se tornar o verdadeiro presidente*”.

Recorre-se ao Dicionário de Cambridge de modo a corroborar a resposta apontada como correta:

*actual*

*adjective*

[ *always before n* ]

*/'æktʃʊəl/*

*real or not guessed*

*real [ masculine-feminine ] [ plural ]*

*The actual size is a lot bigger. O tamanho real é muito maior.*

*It's the actual painting, not a fake. Esta é a pintura real, não uma cópia.*

Fonte:

- <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/actual>

**Cargo: Professor de Matemática**

BRANCA
13

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Ratifica-se o gabarito publicado C, pois apenas itens II e III estão de acordo com a lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.396/1996 art. 26. Considerando que a arte é um componente obrigatório em toda a Educação básica, e a educação física, é um componente curricular obrigatório, sendo facultada ao aluno apenas quando, cumpre jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; maior de trinta anos de idade; que estiver prestando serviço militar inicial ou, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física, ou que tenha prole.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º **O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.** (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 3º **A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)**

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

Fonte:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

O questionamento da supracitada questão solicita que o candidato indique qual das alternativas dadas NÃO faz parte dos Temas Integradores do DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. Nas alternativas indicadas apresentam dois temas que não constam no documento: **Ética e Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto não há uma resposta correta, e a questão deve ser anulada.**

Fontes:

- Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental (v. 1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. 484 p
- <http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/documentocurricularbahiaversaofinal.pdf>

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A supracitada questão aborda o tema conforme indicado no ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, do EDITAL Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA – “*Principais Teorias e práticas na educação*”, portanto Skinner e Bruner são teóricos importantes que trouxeram relevantes contribuições à Educação.

Fontes:

- COLL, C, PALACIOS, J, MARCHESI, A. **Desenvolvimento Psicológico e educação.** v. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996
- EDITAL Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2024 24 ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que o gabarito correto seria R\$ 134,00 e apresenta uma justificativa para tal resposta.

A questão pede que se calcule o valor máximo que João deve gastar com combustível e pedágio em uma viagem por uma estrada que tem pedágios a cada 50 km cuja distância a ser percorrida é de 238 km, o preço do litro do combustível é R\$ 7,00 e cada pedágio custa R\$ 5,00.

Primeiramente, cabe destacar que não há informação sobre a posição do primeiro pedágio, o que significa que este pode estar em qualquer posição a partir do ponto de partida de João. Dessa forma, não é necessariamente verdadeiro que ele somente irá pagar o primeiro pedágio após 50 km de estrada.

Logo, o cálculo do valor máximo deve considerar que há uma praça de pedágio ao longo dos primeiros 38 km de viagem, o que irá totalizar 5 pedágios a serem pagos, fazendo com que o valor total máximo fique:

Combustível:  $238 \cdot 17/14 = R\$ 119,00$

Pedágio:  $238/4 = 4$  pedágios mais 1 pedágio ao longo dos primeiros 38 km = 5 pedágios, o que dará um valor total de  $5 \cdot 5 = R\$ 25,00$ .

Portanto, o valor total máximo será:  $119 + 25 = R\$ 144,00$ .

Ratifica-se o gabarito preliminar.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.**

Alega o recurso que o gabarito correto é o constante na alternativa C, R\$ 3.440,00.

Essa informação é procedente, uma vez que o perímetro da quadra a ser cercada totaliza 86 m e a altura do alambrado é de 2 m, o que resulta em uma área total de  $172 \text{ m}^2$ . Como cada  $\text{m}^2$  de alambrado custa R\$ 20,00, o valor total será de:  $20 \cdot 172 = R\$ 3440,00$ .

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que a resposta correta seria 9, o que decorre de uma interpretação de que os jogadores jogam apenas uma vez.

Entretanto, verifica-se que os jogadores jogam apenas uma única vez contra cada um dos jogadores, conforme explicitado a seguir.

A questão apresenta uma situação de um campeonato de tênis de mesa em que há um total de 10 participantes e todos devem jogar contra todos no modo 1 contra 1 uma única vez.

Considere que o nome dos jogadores são as letras de A a J.

O jogador A terá que jogar contra todos os jogadores de B a J, o que totaliza 9 jogos.

O jogador B jogará contra todos os jogadores, de C a J e contra A, o que irá totalizar 9 jogos.

Fazendo esse raciocínio para todos os 10 jogadores, cada um irá jogar contra 9 jogadores, o que totalizaria 90 jogos. Entretanto, o jogo entre A e B é igual ao jogo entre B e A (a ordem não altera a formação do jogo). Sendo assim, é necessário descontar os jogos repetidos, que será exatamente metade da contabilização inicial do produto  $9 \times 10$ . Portanto, serão 45 jogos ao todo.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso alega que o número mínimo de cobranças de pênaltis necessárias para que se declare um vencedor em uma disputa com 5 cobranças entre dois times é igual a 5.

Considere o seguinte cenário: Time A contra Time B em uma disputa de pênaltis.

Se o time A errar os 3 primeiros pênaltis e o time B acertar seus três primeiros pênaltis, já é possível declarar que o time B será vencedor da disputa, uma vez que se o time A acertar os 2 últimos pênaltis, o time já estará consagrado vencedor.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
04	06

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão tem como base as regras fonológicas da gramática da língua portuguesa as quais fazem parte da nossa gramática, portanto, são regras referentes à escrita. Sob essas considerações, seguem as justificativas das alternativas incorretas e da única alternativa correta, a saber:

“Pois” é palavra formada por duas sílabas e apresenta hiato: alternativa incorreta. A palavra “pois” é formada por apenas uma sílaba e apresenta ditongo. Este ditongo é comum, na língua portuguesa, representando a combinação da vogal 'o' com a semivogal 'i', pronunciadas juntas em uma única sílaba.

“Principais” é uma palavra oxítona formada por quatro sílabas, alternativa incorreta. A palavra “principais” é oxítona, no entanto, apresenta três sílabas. A terminação verbal 'ai' forma normalmente um ditongo decrescente, característica que posiciona a sílaba tônica na última sílaba da palavra. Conforme as normas ortográficas atuais, incluindo as do Acordo Ortográfico de 1990, os ditongos decrescentes ao final de palavras não devem ser separados na translineação.

“Cooperação” é formada por quatro sílabas e quanto à sílaba tônica é oxítona. Alternativa incorreta, pois apesar de ser uma palavra oxítona, vogais idênticas separam-se. Assim, “o-o” se posicionam em sílabas diferentes, portanto, cooperação apresenta cinco sílabas.

“Importância” se constitui de quatro sílabas e quanto à sílaba tônica é paroxítona. A palavra termina em ditongo e, assim, apresenta quatro sílabas. Nas palavras paroxítonas terminadas em ditongo oral, acentua-se a vogal da sílaba tônica. Na língua portuguesa do Brasil, a palavra apresenta quatro sílabas e é paroxítona. Enquanto nos países restantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (abreviado CPLP), a palavra apresenta cinco sílabas e é proparoxítona. Portanto, esta é a alternativa correta.

Fontes:

- <https://www.separaremsilabas.com/index.php?p=import%C3%A2ncia>
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
05	09

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão avalia a flexão verbal quanto ao tempo e modo, conforme o contexto empregado. Assim, seguem as análises:

“[...]procuramos uma escola que potencializasse habilidades e interesses que ele demonstrava possuir[...]”. Os tempos e modos verbais são identificados pelo contexto e terminação dos verbos. Assim, o verbo “potencializasse” tem o infinitivo potencializar, primeira conjugação. Como sua terminação é -sse, identifica-se como pretérito imperfeito do modo subjuntivo.

“Demonstrava” tem o infinitivo “demonstrar”, primeira conjugação e sua terminação é -va, assim, é pretérito imperfeito do modo indicativo.

O pretérito imperfeito é aquele que se refere a uma ação anterior ao momento da fala e que, no tempo passado a que pertence, não foi finalizada, podendo ter sido, por exemplo, interrompida por outro acontecimento. O pretérito imperfeito do indicativo indica ação, estado ou fenômeno inacabado, ocorrido no passado, por isso, ele transmite ideia de continuidade.

O pretérito imperfeito do subjuntivo indica ação, estado ou fenômeno que é determinado por outros, expressando hipótese.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
06	10

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os vocábulos da língua portuguesa são categorizados de acordo com as suas funções morfológicas a depender do contexto em que são empregados. No trecho “É aí que a escola ganha protagonismo, apoiando na formação desses indivíduos para fazerem o uso crítico das ferramentas e do seu conteúdo”, conclui a especialista,” as palavras sublinhadas pertencem às seguintes classes:

Aí: advérbio de lugar.

Protagonismo: substantivo masculino, pois não se relaciona ou não depende de outro termo.

Crítico: adjetivo, pois está ligado ao substantivo “uso” que está determinado pelo artigo definido “o”.

Fontes:

- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
10	03

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O vocábulo “que” pode exercer mais de uma função conforme o contexto. Considerando o contexto de cada trecho das alternativas de respostas, seguem as considerações:

“Isso garantirá que os estudantes estejam preparados para o mundo digital em constante evolução”, avalia Juliana Yade.” O vocábulo que exerce a função de conjunção integrante e equivale a “isso” (Isso garantirá isso). Isso garantirá o quê? Isso, ou seja, que os estudantes estejam preparados para o mundo digital em constante evolução”, avalia Juliana Yade Assim, exercer a função de objeto direto, portanto, alternativa incorreta.

“Especialista em Educação da Fundação Itaú Social, Juliana Yade avalia que a formação tecnológica é importante para o futuro das crianças.” Este trecho segue o mesmo raciocínio e regra do trecho anterior, portanto, não responde ao enunciado da questão por ter a função de objeto direto.

“Ajudamos os estudantes a fazer a seleção do que é válido, de quais sites têm informação confiável, onde verificar as fontes e, assim, ter uma educação mais prática para o dia a dia também”. O vocábulo que também exerce a função de conjunção integrante. Para sabermos, basta substituir a conjunção por “isto”: Isto é válido, ou seja, “Ajudamos os estudantes a fazer a seleção disso”. Assim, está relacionada a um substantivo abstrato através da preposição “do”, exercendo a função de complemento do nome, portanto, complemento nominal. Alternativa incorreta.

“[...]as instituições de ensino precisam garantir o letramento digital, que é a compreensão e capacidade de interpretar, criar e desenvolver habilidades de leitura e escrita no cenário tecnológico.” O vocábulo que pode ser substituído por “o qual”, assim, se refere a “letramento digital, portanto, retoma um nome anterior. Nessa situação é um pronome que se refere a um nome anterior. Assim, é pronome relativo e é a alternativa correta.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>11</b>	<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando a situação hipotética apresentada, infere-se que trata do **planejamento de ensino**. Sabe-se que o planejamento **didático ou do ensino** é realizado pela equipe docente em consonância com a equipe gestora, mais especificamente com o coordenador pedagógico. Sua característica é definir os objetivos a serem alcançados com o processo de ensino-aprendizagem. No plano de ensino será fundamental determinar os conteúdos, objetivos, estratégias e formas de avaliação da construção do conhecimento. Para *Turra apud Haydt (1997, p.58)*, a relevância de um planejamento dinâmico reside no fato de estar imbricado na atuação docente, ou seja, o professor que deseja realizar uma boa atuação docente sabe que deve participar, elaborar e organizar planos em diferentes níveis de complexidade para atender, em classe, seus alunos. Pelo envolvimento no processo ensino-aprendizagem, ele deve estimular a participação do aluno, a fim de que este possa, realmente, efetuar uma aprendizagem tão significativa quanto o permitam suas possibilidades e necessidades. O planejamento, neste caso, envolve a previsão de resultados desejáveis, assim como também os meios necessários para os alcançar. A responsabilidade do mestre é imensa. Grande parte da eficácia de seu ensino depende da organicidade, coerência e flexibilidade de seu planejamento.

Entretanto, o processo de sistematização e organização do ensino ainda irá se desdobrar em outras formas do planejamento, tais como: **planejamento de curso**, planejamento de unidade e o planejamento de aula, portanto, o planejamento de curso relaciona-se à forma como será operacionalizado o processo de ensino-aprendizagem de determinado segmento, isto é, quais conhecimentos, competências e habilidades deverão ser construídos e/ou adquiridos pelo segmento em um **determinado período, informação esta, não indicada na situação hipotética apresentada**.

**A banca ratifica gabarito publicado C.**

Fontes:

- HAYDT, R. C. C. Curso de didática geral. São Paulo: Ática, 1997.
- TURRA, C. M. et al. Planejamento de ensino e avaliação. Porto Alegre, PUC - RS/ EMMA, 1995.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>13</b>	<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Ratifica-se o gabarito publicado C, pois apenas itens II e III estão de acordo com a lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.396/1996 art. 26. Considerando que a arte é um componente obrigatório em toda a Educação básica, e a educação física, é um componente curricular obrigatório, sendo facultada ao aluno apenas quando, cumpre jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; maior de trinta anos de idade; que estiver prestando serviço militar inicial ou, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física, ou que tenha prole.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º **O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.** (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

Fonte:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

BRANCA	VERDE
14	17

#### Recurso Procedente. Questão Anulada.

O questionamento da supracitada questão solicita que o candidato indique qual das alternativas dadas NÃO faz parte dos Temas Integradores do DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. Nas alternativas indicadas apresentam dois temas que não constam no documento: **Ética e Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto não há uma resposta correta, e a questão deve ser anulada.**

Fontes:

- Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental (v. 1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. 484 p
- <http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/documentocurricularbahiaversaofinal.pdf>

BRANCA	VERDE
15	18

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando os importantes teóricos citados na supracitada questão, solicita-se que relacione-os com afirmativas indicadas, verifica-se que a sequência correta apresentada, conforme gabarito publicado é **D) 4, 2, 1, 3.**

“A habilidade de adaptar-se a novas situações através da autorregulação é o elo comum entre todos os seres vivos e a base da teoria biológica do conhecimento de Piaget” (PULASKI, 1980, p.22). Portanto, o desenvolvimento da aprendizagem está relacionado com o meio em que se está inserido. Ao entrar em contato com novos estímulos, ocorre a necessidade de adaptação gerando um equilíbrio sobre o que supostamente se tem contato, unindo com o novo conhecimento e gerando readaptação do aprendizado. **Para Piaget, sua teoria é baseada na pesquisa da evolução mental da criança e nas fases evolutivas da aquisição de conhecimentos. O processo educacional pode se dá através da vivência concreta e dos jogos. O educando é agente da aprendizagem e o professor o organizador das situações.** Piaget (1978), descreve com rigor e detalhe a origem e a evolução do jogo. Discorre sobre a atividade lúdica comparando-a com outras atividades psíquicas da criança, como por exemplo, os esquemas adaptativos e os esquemas imitativos. A título de explicação, no entendimento de Piaget todos os esquemas (de ação ou de pensamento) participam sempre, simultaneamente, da assimilação e da acomodação, pois existe uma relação de interdependência entre esses dois processos e o que determina o caráter adaptativo, imitativo ou lúdico do esquema são apenas as suas relações recíprocas e a intenção com que a criança realiza o esquema, se por assimilação do real ou pelo simples prazer de repetir.

A teoria de Bruner apresenta muitos pontos semelhantes a de Piaget. Bruner considera a existência de estágios durante o desenvolvimento cognitivo e propõe explicações similares às de Piaget, quanto ao processo de aprendizagem. Atribui importância ao modo como o material a ser aprendido é disposto, valorizando o conceito de estrutura e arranjos de ideias. “Aproveitar o potencial que o indivíduo traz e valorizar a curiosidade natural da criança são princípios que devem ser observados pelo educador” (BRUNER, 1991, p. 122). Mas especificamente no

que se refere a afirmativa citada **Bruner relaciona a aprendizagem às situações já vivenciadas, ressaltando a importância do pensamento intuitivo. Existe o cultivo de uma excelência do produto da aprendizagem. O educando é um participante ativo na busca do desenvolvimento intelectual e o educador incentivador da aprendizagem.**

Bruner acreditava que as crianças podem e devem ser encorajadas a pensar intuitivamente e não apenas analiticamente. Ao ajudar as crianças a compreender os princípios subjacentes ao pensamento conceitual, escreveu ele, elas começam a lidar com problemas em um nível intuitivo, procurando não apenas pela resposta analiticamente "correta", mas sim por conexões conceituais amplamente aplicadas que as ajudam a aprender a resolver problemas. "Parece provável que o pensamento intuitivo eficaz seja fomentado pelo desenvolvimento de autoconfiança e coragem no aluno. Tal pensamento, portanto, requer a disposição de cometer erros honestos no esforço de resolver problemas." Muitas vezes, escreveu Bruner, nosso sistema educacional recompensa respostas que são simplesmente corretas, sem dar reconhecimento ou apoio ao processo criativo de pensar intuitivamente sobre um problema. O ensino e a aprendizagem precisam abrir espaço para ambos.

De acordo com Vygotsky, todas as atividades cognitivas básicas do indivíduo ocorrem de acordo com sua história social e acabam se constituindo no produto do desenvolvimento histórico-social de sua comunidade (Luria, 1976). Portanto, as habilidades cognitivas e as formas de estruturar o pensamento do indivíduo não são determinadas por fatores congênitos. São, isto sim, resultado das atividades praticadas de acordo com os hábitos sociais da cultura em que o indivíduo se desenvolve. Conseqüentemente, a história da sociedade na qual a criança se desenvolve e a história pessoal desta criança são fatores cruciais que vão determinar sua forma de pensar. Neste processo de desenvolvimento cognitivo, a linguagem tem papel crucial na determinação de como a criança vai aprender a pensar, uma vez que formas avançadas de pensamento são transmitidas à criança através de palavras (Murray Thomas, 1993). Para Vygotsky, um claro entendimento das relações entre pensamento e língua é necessário para que se entenda o processo de desenvolvimento intelectual. Linguagem não é apenas uma expressão do conhecimento adquirido pela criança. Existe uma inter-relação fundamental entre pensamento e linguagem, um proporcionando recursos ao outro. Desta forma a linguagem tem um papel essencial na formação do pensamento e do caráter do indivíduo. Para **Vygotsky há uma relação entre pensamento e linguagem, estimulando a consciência crítica e o respeito as potencialidades. O aluno é visto como sujeito da aprendizagem e o centro do processo, sendo o educador o responsável pela compreensão desse processo.**

A teoria de Skinner baseia-se na ideia de que o aprendizado ocorre em função de mudança no comportamento manifesto. As mudanças no comportamento são o resultado de uma resposta individual a eventos (estímulos) que ocorrem no meio. Assim, uma resposta produz uma consequência. Quando um padrão particular Estímulo-Resposta(S-R) é reforçado (recompensado), o indivíduo é condicionado a reagir. A característica que distingue o condicionamento operante em relação às formas anteriores de behaviorismo é que o organismo pode emitir respostas, em vez de só obter respostas devido a um estímulo externo. O reforço é o elemento-chave na teoria S-R de Skinner. Um reforço é qualquer coisa que fortaleça a resposta desejada. Pode ser um elogio verbal, uma boa nota, ou um sentimento de realização ou satisfação crescente. A teoria também cobre reforços negativos - uma ação que evita uma consequência indesejada. **Portanto, Skinner acredita na modelagem do comportamento, no condicionamento operante e na influência do meio-ambiente no comportamento. Valoriza o acúmulo de conhecimentos e de práticas sociais. O educando é um ser passivo e receptor de informações e o educador um controlador da aprendizagem.**

Portanto, existe apenas uma afirmativa a ser relacionada a cada teórico em questão.

Fontes:

- PIAGET, Jean. Segunda parte: O Jogo. In: \_\_\_\_\_ A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho – imagem e representação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.
- COLL, C, PALACIOS, J, MARCHESI, A. **Desenvolvimento Psicológico e educação.** v. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996.
- LA TAILLE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl De; DANTAS, Heloysa. Piaget Vygotsky Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão. 26ª ed. São Paulo: SUMMUS, 1992.
- BOCK, A.; al. **Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>18</b>	<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando a situação hipotética apresentada e à luz do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/1990, Pedro não poderia trabalhar, pois é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, ou seja, ele tem apenas 12 anos e não é um jovem aprendiz. Trata-se de uma afirmativa verdadeira. E ainda, a última afirmativa é falsa, pois o adolescente de 12 anos NÃO poderá realizar o trabalho como forma de colaboração familiar, NEM MESMO que em atividade compatível com seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (Vide Constituição Federal)

Fonte:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>21</b>	<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

**Ratifica-se o gabarito publicado “A”.** A avaliação formativa é um dos componentes indispensáveis de todo processo educativo, CAMARGO (2010, p.24). Atualmente a forma de avaliação mais aplicada dentro das escolas é a avaliação formativa, acontecendo durante todo o processo de ensino aprendizagem. Nesta compreensão Luckesi (2002 p.45) esclarece que “enquanto se ensina se avalia, ou enquanto se avalia se ensina”. Avaliação formativa tem caráter pedagógico, pois instrui o aluno naquilo que é preciso aprender, e o objetivo também está voltado para aquilo que o aluno necessariamente precisa aprender, seja na área de linguagens, área de ciências da natureza, área de matemática e área de ciências humanas. Dessa forma Haydt diz que, é principalmente através da avaliação formativa que o aluno conhece seus erros e acertos e encontra estímulo para um estudo sistemático. Essa modalidade de avaliação é basicamente orientadora, pois orienta tanto o estudo do aluno como o trabalho do professor (2008, p.17). É por meio do erro do aluno que o professor formula seu planejamento, e quando necessário reformula o mesmo, a fim de que os objetivos de aprendizagem dos educandos sejam alcançados satisfatoriamente, esta avaliação de acordo com Sant’Anna (1995, p.34) é chamada formativa no sentido que indica como os alunos estão se modificando em direção aos objetivos. Hoffmann (2003) defende que o erro faz parte do processo ensino-aprendizagem, portanto, não deve ser utilizado para punição do aluno. Portanto, a avaliação formativa **fornece dados para aperfeiçoar o processo de ensino aprendizagem, conforme indica o gabarito da supracitada questão.** A avaliação formativa está muito ligada ao mecanismo de feedback, à medida que também permite ao professor detectar e identificar deficiência na forma de ensinar, possibilitando reformulações no seu trabalho didático, visando aperfeiçoá-lo. É por essa razão que os especialistas afirmam ser essa modalidade de avaliação, “uma parte integrante do processo ensino-aprendizagem e, quando bem realizada, assegura que a maioria dos alunos alcance o objetivo desejado” (HAYDT, 2008, p.18).

Já a **função da avaliação diagnóstica** é de identificar algo que os alunos não aprenderam em períodos anteriores, resgatar o que ele conseguiu assimilar e trabalhar para que esse aluno avance no processo ensino-aprendizagem, ou seja, **detectar dificuldades específicas de aprendizagem, tentando identificar suas causas. Portanto, os argumentos recursais são improcedentes.** Sant’Anna afirma que: A avaliação diagnóstica visa determinar a presença ou ausência de conhecimentos e habilidades, **inclusive buscando detectar pré-requisitos para novas experiências de aprendizagem. Permite averiguar as causas de repetidas dificuldades de aprendizagem** (1995, p.33). A avaliação diagnóstica deve ser aplicada na medida em que o professor perceber que haja a necessidade de um diagnóstico. O diagnóstico se constitui por uma sondagem, projeção e retrospectiva da situação do desenvolvimento do aluno dando elementos para verificar o que aprendeu e como aprendeu. É uma etapa do processo educacional que tem por objetivo verificar em que medida os conhecimentos anteriores ocorreram e o que se faz necessário planejar para selecionar dificuldades encontradas (SANT’ANNA,1995, p.33).

Fontes:

- CAMARGO, Wanessa Fedrigo. Avaliação da aprendizagem no ensino fundamental. 2010. 101 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.
- HAYDT, Regina Cazaux. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
- HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação: Mito e desafio: Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre. Mediação, 2003
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que avaliar? Como avaliar: critérios e instrumentos. Petrópolis RJ: Vozes, 1995.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>28</b>	<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão supracitada aborda o tema de acordo com Anexo I do Conteúdo Programático do Edital da Prefeitura Municipal de Jequié/BA –*A linguagem e a criança: oralidade, linguagem verbal e não verbal (...)*

Fonte:

- EDITAL Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2024 24 ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>29</b>	<b>23</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.**

A escrita **silábica alfabética**, como dispõe os argumentos recursais, nessa etapa a criança inicia um processo de percepção de falta de letras para relacionar sua escrita com sua fala. Percebe que o uso de uma só letra não é suficiente para as sílabas e começa a relacionar os fonemas e grafemas. Quando constrói a hipótese silábico-alfabética, a criança não se contenta mais em registrar uma letra para cada emissão de som, ela passa a escrever, então, colocando mais letras nos antigos registros silábicos, às vezes usando de forma pertinente, às vezes escolhendo algumas aleatoriamente, para resolver a questão da quantidade. Portanto, a criança abandona a hipótese silábica e descobre a necessidade de fazer uma análise que vá “mais além” da sílaba pelo conflito entre a hipótese silábica e a exigência de quantidade mínima de granas e o conflito entre as formas gráficas que o meio lhe propõe e a leitura dessas formas em termos de hipótese silábica. Diante disto, a criança começa a compreender que uma letra não é o suficiente para escrever uma sílaba, que há uma necessidade de se dispor de mais letras para representar uma sílaba. Aprimorando sua etapa das correspondências entre grafema e fonema. Portanto, a criança representada da imagem dada na supracitada questão, de acordo com os estudos Ferreiro e Teberosky encontra-se na hipótese da escrita silábica-alfabética.

Fontes:

- FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Tradução Beatriz Cardoso. 4. ed. São Paulo: Trajetória Cultural; Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.
- SOARES, M. A reinvenção da alfabetização. Presença pedagógica. Belo Horizonte, v. 9, n. 52, jul./ago., p. 15- 21, 2003a.

BRANCA	VERDE
02	06

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após a leitura criteriosa do texto, é possível inferir que “o processo de extinção do bem-te-vi pode ser observado pela modificação do jeito de cantar dessa ave” (alternativa de resposta A); a palavra “exotismo” significa “excentricidade” (alternativa de resposta B); “a narradora fala de irreverência gramatical porque se trata de uma impropriedade do uso do pronome átono”. De acordo com a frase citada pela narradora a “irreverência gramatical” se deve ao emprego equivocado do pronome átono, iniciando frase (alternativa de resposta C). Dessa forma, a única afirmativa correta é que “a narradora pensa ser uma nova escola poética porque o cantar do passarinho é feito de uma forma distinta da usual” (alternativa de resposta D).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
03	07

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o texto, o processo de extinção do bem-te-vi pode ser observado pela modificação do jeito de cantar dessa ave. Observe os seguintes trechos textuais: “Mas há um passarinho chamado bem-te-vi. Creio que ele está para acabar” (3º§). “O que leva a crer no desaparecimento do bem-te-vi são as mudanças que começo a observar na sua voz” (5º§).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
04	08

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os trechos “Mas há um passarinho chamado bem-te-vi. Creio que ele está para acabar” (3º§) e “O que leva a crer no desaparecimento do bem-te-vi são as mudanças que começo a observar na sua voz” (5º§) comprovam a opinião da autora, Cecília Meireles. As demais alternativas de respostas são incoerentes e inadequadas às ideias evidenciadas ao longo do texto. Tratam-se de concepções acessórias e secundárias.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
05	09

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A locução adverbial “por enquanto” significa: até este exato momento; por hora; limita uma situação até ao momento presente, na hora em que se fala ou na circunstância em que se encontra; até agora; neste momento; na presente ocasião; atualmente.

Fonte:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>07</b>	<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A conjunção “mas” é considerada, pela gramática normativa, como uma conjunção adversativa, que serve de elemento de ligação contrapondo dois segmentos coordenados. As conjunções adversativas são representadas por palavras que dão a ideia de oposição e contraste.

Fonte:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>09</b>	<b>01</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O advérbio é a palavra que indica uma circunstância (modo, lugar, tempo). Advérbio de dúvida: talvez, possivelmente, provavelmente, acaso, porventura, quiçá, casualmente. O advérbio de dúvida serve para indicar incerteza, possibilidade.

Fonte:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>10</b>	<b>02</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O pretérito perfeito indica um fato que aconteceu em um determinado momento no passado. Encontram--se no pretérito perfeito do indicativo: encantaram-se; quis; e, mudou. O futuro do presente do indicativo se refere a um fato que acontecerá num momento posterior ao discurso. Pode também expressar uma incerteza, bem como uma ordem. Encontra-se no futuro do presente do indicativo: chegaremos.

Fonte:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>11</b>	<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em relação aos argumentos apresentados em texto recursal, pontua-se que o item II, “Terminalidade específica e aceleração são certificações de conclusão de escolaridade fundamentadas em avaliação pedagógica e com histórico escolar que apresentam, de forma descritiva, habilidades e competências específicas do aprendiz” oferta informação não verdadeira quando afirma que a aceleração é uma certificação de conclusão de escolaridade, porque de acordo com o “Art 59 II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados”, ou seja, só a terminalidade específica é uma

certificação. A aceleração trata-se de um processo ao qual o aluno superdotado/altas habilidades tem direito de ser integrado em virtude de suas especificidades cognitivas, sendo-lhe concedida certificação igual àquela do aluno que conclui os estudos no tempo regular. Quanto ao Art 24 do mesmo normativo, ressalta-se que ele não está previsto no Conteúdo Programático (vide material editalício); não versa sobre educação especial; não aborda “aceleração” como “certificação de conclusão de escolaridade”. Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender às solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão, a saber, Letra C.

Fontes:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)
- LDB Lei Federal nº 9394/96 e alterações posteriores (CAP V – da Educação Especial – Art. 58 a 60.)
- Art 59 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) -caput

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>12</b>	<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em relação aos argumentos apresentados em texto recursal, pontua-se que o item de resposta Letra D é “Profissionais de apoio atendem questões não favorecidas nos cuidados conferidos aos demais estudantes” e na NOTA TÉCNICA Nº 19 / 2010 / MEC / SEESP / GAB, de 08 de setembro de 2010, (vide material editalício) tem-se, “A demanda de um profissional de apoio se justifica quando a necessidade específica do estudante público alvo da educação especial não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes”. Ressalta-se, ainda, que a diretiva da Questão é “Tendo em vista a demanda do profissional de apoio escolar da educação especial para atuar em classes comuns” situando o recorte precisamente dentro da especificidade do cargo pretendido e em consonância com o conceito de “classes comuns”. Ademais, a análise da imagem solicitada corrobora a diretiva, pois mostra uma situação de sala de aula regular em que uma aluna cadeirante recebe cuidados de apoio, enquanto no fundo da imagem há outros estudantes, alguns reunidos em pequeno grupo de trabalho, outros dispostos individualmente, assentados nas suas carteiras realizando outras atividades. Tem-se ainda determinado, segundo o disposto na já mencionada nota técnica, que “Os profissionais de apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência. Esse apoio ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência”, o que torna inconsistente o que se afirma no item de resposta Letra C. Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender às solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão, a saber, Letra D.

Fontes:

- <https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Normas%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf>
- <https://lepedi-ufrrj.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Nota-t%C3%A9cnica-n%C2%BA.-19-Profissionais-de-apoio.pdf>
- NOTA TÉCNICA Nº 19 / 2010 / MEC / SEESP / GAB. Data: 08 de setembro de 2010

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>15</b>	<b>17</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em relação aos argumentos apresentados em texto recursal, pontua-se que, segundo o disposto no Decreto 7.611/2011 –Sobre o Atendimento Educacional Especializado (vide material editalício), os itens de resposta A, B, D não se constituem objetivos do Atendimento Educacional Especializado, são objetivos da União, pois no “Art. 5º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito

Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 2º O apoio técnico e financeiro de que trata o caput contemplará as seguintes ações: (III) - formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva e do ensino do Braille para estudantes cegos ou com baixa visão; (IV) - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais; (V) - adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade”. Por outro lado, no mesmo normativo, tem-se no “Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado: (IV)- assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino”. Portanto, a banca não encontra respaldo para atender às solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão, a saber, Letra C.

Fontes:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)
- DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

BRANCA	VERDE
17	19

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em relação aos argumentos apresentados em texto recursal, pontua-se que, segundo o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (vide material editalício), tem-se no “Art. 28 Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: (IV) - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas”. Ademais, bilinguismo e bimodalismo não são palavras sinônimas; não se referem à mesma coisa, ou sequer têm fundamentação teórica igual. “O Bimodalismo é definido por Botelho (1998) como português sinalizado e uso de fala e sinais de forma concomitante. A menção sobre bimodalismo pela autora aparece primeiramente ligada à filosofia educacional conhecida como comunicação total, que chegou ao Brasil nos anos 80 e que não considera Libras como primeira língua”.\_Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender às solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão, a saber, Letra A.

Fontes:

- <https://www.planalto.gov.br>
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (CAP IV – Do Direito à Educação – Art. 27 a 30).

BRANCA	VERDE
20	13

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Em relação aos argumentos apresentados em texto recursal, pontua-se que, segundo o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 (vide material editalício), o item de resposta Letra C, “Meios de aporte para a educação básica” refere-se ao financiamento da educação, aporte financeiro, está muito bem fundamentado e detalhado nos Art 212, Art 212-A, Art 213, bem como nas Emendas Constitucionais 53/2006; 59/2009; 85/2015; 108/2020; 132/2023 que atualizam os referidos artigos. No que concerne ao item de resposta Letra B, “Gestão democrática do ensino público”, trata-se de um dos princípios que embasarão o ensino a ser ministrado, “Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (VI)- gestão democrática do

ensino público, na forma da lei”, que refere-se à participação de todas as instâncias que compõem a comunidade escolar. Ressalta-se que a Constituição de 1988, a “Constituição Cidadã”, privilegia o viés democrático pela participação social, restaurando para o cidadão comum a possibilidade de tomada de decisões que afetam a coletividade, direito que ficara suspenso durante a ditadura militar. Sendo o recorte proposto na diretiva da Questão, “O objetivo de garantir o acesso ao sistema educacional a todos que desejam usufruí-lo e, ainda, evitar a evasão escolar, promovendo a permanência do aluno na escola com condições reais para que conclua o ciclo de aprendizagem diz respeito a contemplar de modo específico”, tem-se como única resposta válida “Universalização do atendimento escolar”, pois no Art 214 determina-se “II - universalização do atendimento escolar”, bem como no Art 208, com redação atualizada pelo Decreto 59/2009. Ressalta-se que a universalização do atendimento inclui acesso, permanência, usufruto e conclusão, e é justamente o que contempla a inserção real da pessoa com deficiência prevista nos Art 214 e 208, anteriormente citados. A universalização do atendimento escolar visa à “garantir o acesso ao sistema educacional a todos que desejam deste usufruir, evitar a evasão escolar, criando condições reais para o que o aluno conclua o ciclo de aprendizagem, oferecendo aprendizado de qualidade, capacitando o educando para a cidadania e para o mercado de trabalho”, cumprindo o que preconiza a Constituição no seu CAP III - da Educação, da Cultura e do Desporto. Assim sendo, a banca não encontra respaldo para atender às solicitações recursais e confirma o gabarito preliminar divulgado para a referida Questão, a saber, Letra D.

Fontes:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 – atualizada - (CAP III - da Educação, da Cultura e do Desporto – Art. 205 a 214).

### III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

16 de setembro de 2024  
INSTITUTO CONSULPLAN